



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Engenharia	
Responsável pela Demanda: Carla Valéria Pereira de Góis	Matrícula: 2903369
Email: cgoes2005@gmail.com	Telefone: (83)99952-4640

1- Objeto da Contratação:

Aquisição de transformador de distribuição trifásico 150 kVA 13,8 kV - 380/220 V

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição de transformador de energia elétrica destina-se a viabilizar a ligação elétrica das novas instalações da creche da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as exigências da concessionária de energia elétrica. Em razão do acréscimo de carga decorrente da ampliação das instalações, a infraestrutura elétrica existente mostra-se insuficiente para atender à demanda projetada, tornando indispensável a implantação de solução adequada ao suprimento energético da unidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

A não aquisição do transformador inviabilizará a energização das instalações, comprometendo o funcionamento da creche e o atendimento ao público. Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade da referida aquisição.

- 3- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:
Início 07/07/2026

- 4- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Carla Valéria Pereira de Góis	Matrícula: 2903369
Email:	Telefone: (83)99952-4640

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
(Nome, matrícula e assinatura)


Eng^a Civil Carla Valéria Pereira de Góis
CREAMPB 051140368-2
Divisão de Engenharia



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



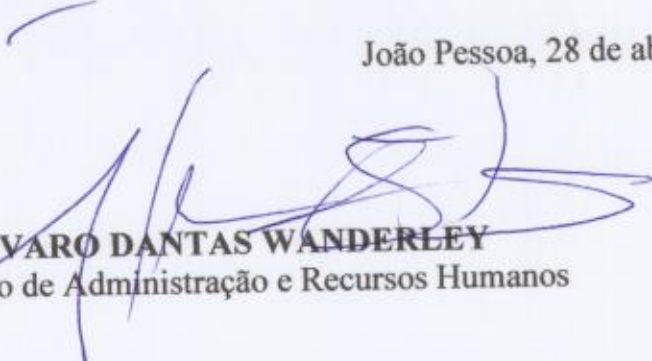
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº /2026

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

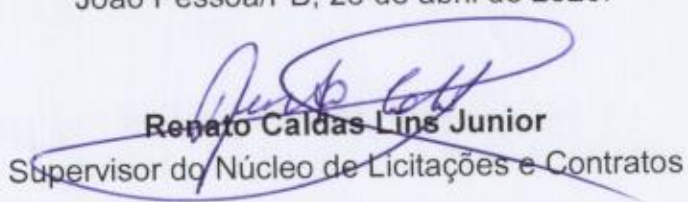
Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente processo Administrativo nº 757/2026, oriundo da Divisão de Engenharia, e em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

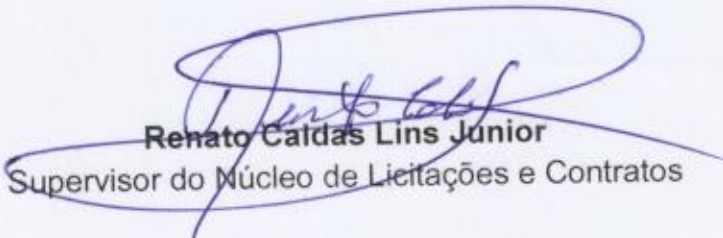
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, a fim de se ter maior precisão do preço estimado, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 757/2026** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



Proposta 33

26/05/26 11:22:02

Emissão 26/05/26

Validade da proposta: 5 dias

À
CASA DE EPITÁCIO PESSOA (JOÃO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)
PRACA JOAO PESSOA, SN, bairro CENTRO - João Pessoa/PB CEP 58.013-140
A/C Sr(a)

Natureza da operação: 5101 - Venda de produção do estabelecimento
Moeda: R\$

Produtos/Serviços					Quantidade	VI un	VI desconto	VI tot		Aliquota	Valor
#	Item	NCM	CFOP	Entrega							
1	TRO0011	85042100	5101	30 dias	1,0000 PC	23.900,00	0,00	23.900,00			
Transformador TRIF. 150 kVA, 13800/380V									IPi	0,00%	0,00
Refrigerado a óleo mineral isolante									PIS	0,00%	0,00
Padrão NBR 5440									COFINS	0,00%	0,00
Tensões AT: 13800 - 4 x 600V									ICMS	20,00%	4.780,00
Tensão BT: 380/220V											
Instalação aéreo/poste.											
Nível de isolamento: AT = 15kV / BT = 1,2kV											
Grupo de ligação: Dyn1											
Enrolamento em Alumínio											

Totais			Imposto	Base de cálculo	Valor
Valor total dos produtos	23.900,00		IPi	23.900,00	0,00
Frete	0,00		PIS	23.900,00	0,00
Seguro	0,00		COFINS	23.900,00	0,00
Outras despesas	0,00		ICMS	23.900,00	4.780,00
Desconto	0,00				
Valor total	23.900,00				

Cobrança

Forma de pagamento: À vista

Transporte

Condição de frete: 0 - Contratação do frete por conta do remetente (CIF)

Peso bruto (kg): 760,000

Peso líquido (kg): 760,000

Quantidade de volumes: 1

Observações

À vista.

Garantia de 24 (vinte e quatro) meses após a entrega dos transformadores.

Após o período de prazo da proposta, as condições de fornecimento deverão ser confirmadas juntamente ao nosso Departamento Comercial.

Dados Bancários:
Solar América - Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Elétricos LTDA
Banco Sicredi
Agência: 2201
Conta Corrente 00003158-4
PIX (CNPJ) 49.221.284/0001-35

Atenciosamente,
Juliana Flávia
recepcao1@solaramerica.ind.br



São Paulo, 05 de maio de 2026

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL 6663-04-26

CLIENTE: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CNPJ: 09.283.912/0001-92

A/C: Heriberto

CELULAR: 83 8664-0854

E-MAIL: setordecomprasalpb@hotmail.com

DEP: COMPRAS

OBS: CONSUMO

Em atenção a vossa solicitação enviamos proposta técnica / comercial para fornecimento do Transformador abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO TRANSFORMADOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Transformador Refrigerado A Óleo Mineral Trifásico; Potência Nominal 150kVA Primário 15KV (13800/13200/12600/12000/11400V); Secundário 380/220V; Frequência 60Hz; Com Suporte de Poste; Isoladores de AT; Isoladores de BT; Suporte de para-raios; Olhais para suspensão do transformador; Isolador 15kV; Válvula de alívio sem contatos; produzido e ensaiado conforme Norma ABNT 5440;	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA + FRETE (R\$ 2.790,00)			R\$	24.070,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Entrega:	15 a 20 Dias pronto em fábrica.
Forma de Pagamento:	40% No Pedido, restante 30/60 dias após o aceite da proposta (sujeito análise e aprovação de crédito). A vista (desconto sob consulta). Frete a ser pago a vista no fechamento do pedido.
Frete:	FOB – POR CONTA DO CLIENTE (PARA FRETE CIF, POR FAVOR, CONSULTE). EM CASO DE FRETE CIF, A COLETA É REALIZADA DE 1 A 3 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO. Obs.: 1- As entregas serão realizadas de 2ª a 6ª feiras dentro do horário comercial. Havendo necessidade de entregas fora do dia/ horário estabelecido acima ou em zona de restrição à circulação de caminhões, o Depto. Comercial / Representante deverá ser informado no ato da negociação, pois para que isso ocorra, haverá cobrança de taxa adicional.
Garantia:	24 meses contra defeitos de fabricação.
Validade	05 Dias de sua emissão.
NCM	8504.3300.
ST e DIFAL	Quando aplicável de responsabilidade do cliente.
Homologação e Selo Inmetro	Padrão ABNT, sem Selo do Inmetro e homologação. Atendemos instalações particulares, substituições e novas instalações que não necessitam de homologação e Selo do Inmetro.
Banco/Fdic	O título será antecipado em banco ou fdic.

1. APLICAÇÃO DO TRANSFORMADOR:

Para o transformador(es) de nossa proposta, nossos parceiros consideram aplicações para uso em redes sem influências de conteúdos harmônicos, uma vez que não foi apresentada nenhuma característica especial de aplicação pelo cliente.

Nossos parceiros não se responsabilizam por danos causados no transporte do equipamento na condição FOB e CIF via transportadora.

2. MONTAGEM DO TRANSFORMADOR:

O transformador(es) será transportado totalmente montados, não cabendo aos nossos parceiros nenhum serviço de montagem, supervisão de montagem, serviços de instalação e engenharia, vácuo, enchimento e tratamento do óleo, condicionamento e startup;

3. ENSAIOS E INSPEÇÃO:

3.1. ROTINA:

Nossos parceiros consideram os ensaios de rotina conforme norma supracitada;

3.2. TIPO/ESPECIAIS:

Nossos parceiros não estão considerando a realização dos ensaios de Tipo e Especiais, caso haja necessidade deles, deverão ser solicitados de forma separada;

4. GARANTIA:

A garantia do transformador não inclui os serviços de desmontagem nas instalações do cliente, remoção, carregamento, os custos de transporte do produto e as despesas de locomoção de equipamento;

Os serviços em garantia serão prestados em empresas de Assistência Técnica autorizadas pelos nossos parceiros, em campo ou na sua própria fábrica. Em nenhuma hipótese, estes serviços em garantia prorrogarão os prazos de garantia do transformador(es) ou das partes e peças substituídas ou reparadas;

A responsabilidade civil dos nossos parceiros está limitada ao fornecimento do transformador, não se responsabilizando por danos indiretos ou emergentes, tais como lucros cessantes, perdas de receitas e afins que decorram do contrato firmado entre as partes;

5. PANDEMIA COVID-19:

Em 11/03/2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia (afeta muitas pessoas espalhadas pelo mundo) da nova corona vírus (Covid-19). Com isso, todos estão cientes que a pandemia está impactando ou poderá impactar as relações comerciais, inclusive a execução desta Proposta. Desta forma, nossos parceiros reservam-se ao direito de alterar eventuais datas de entrega, cronogramas de fabricação, preços acordados, bem como outros termos e condições estabelecidos nessa Proposta. O disposto nessa Cláusula fica desde já incorporado em qualquer proposta ou contrato celebrado entre as Partes.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 000/2026

FIRMA: CORREIA & SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, 458 - TORRE - CEP: 58.040-330

E-MAIL: infoflexip@gmail.com

Telefone: (83) 3385-5246

CNPJ: 25.135.395/0001-60

29/04/2026

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	und	Transformador Trifásico A Oleo 150 Kva 380v 13.8kv - ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO Transformador Trifásico a Óleo Mineral Isolante POTÊNCIA 150 KVA CLASSE DE TENSÃO PRIMARIA - KV 15 KV CLASSE DE TENSÃO SECUNDARIA - KV 1,2 TENSÃO PRIMARIA 13800/13200/12600/12000/11400/10800/10200V LIGAÇÃO PRIMARIA DELTA TENSÃO SECUNDARIA 380/220V LIGAÇÃO SECUNDARIA Estrela com neutro acessível FREQUENCIA - HZ 60 HZ RESFRIAMENTO ONAN BUCHA DO PRIMARIO NA TAMPA BUCHA DO SECUNDARIO NA LATERAL GANCHO DE SUSPENSÃO - SIM SUPORTE DE POSTE - SIM SUPORTE DE PARA RAIO - SIM BUCHA DE PORCELANA CONVENCIONAL - SIM GRUPO DE LIGAÇÃO Dyn1 ENROLAMENTO Alumínio OBRA PARTICULAR - SIM RELATÓRIO / NOVO / NFE/ GARANTIA - SIM	35.990,00	35.990,00
TOTAL R\$:					35.990,00

Validade da proposta: 07 DIAS

CNPJ: 25.135.395/0001-60
Insc. Est. 161276299-2

CORREIA E SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

Av. Barão de Mamanguape, 458
Torre - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-330

Matheus Dantas de Sá

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
Telet: (83) 3214-4580



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 101/2026

JOÃO PESSOA, 05 DE MAIO DE 2026

FIRMA "A" LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS
FIRMA "B" INOVA TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA
FIRMA "C" CORREIA E SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

				A		B		C	
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
			EQUIPAMENTO Transformador Trifásico a Óleo Mineral Isolante POTÊNCIA 150 KVA CLASSE DE TENSÃO PRIMARIA – KV 15 KV CLASSE DE TENSÃO SECUNDARIA – KV 1,2 TENSÃO PRIMARIA 13800/13200/12600/11400/10800/10200V LIGAÇÃO PRIMARIA DELTA TENSÃO SECUNDARIA 380/220V LIGAÇÃO SECUNDARIA Estrela com neutro acessível FREQUENCIA – HZ 60 HZ RESFRIAMENTO ONAN BUCHA DO PRIMARIO NA TAMPA BUCHA DO SECUNDARIO NA LATERAL GANCHO DE SUSPENSÃO SIM SUPORTE DE POSTE SIM SUPORTE DE PARA RAIOS SIM BUCHA DE PORCELANA CONVENCIONAL SIM GRUPO DE LIGAÇÃO Dyn1 ENROLAMENTO Alumínio OBRA PARTICULAR SIM - RELATÓRIO / NOVO / NFE/ GARANTIA SIM	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00	R\$ 24.070,00	R\$ 24.070,00	R\$ 35.990,00	R\$ 35.990,00
1	1	Unid.							
				R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00		R\$ 24.070,00		R\$ 24.070,00
									R\$ 35.990,00

FIRMA "A" R\$ 23.900,00
FIRMA "B" R\$ 24.070,00
FIRMA "C" R\$ 35.990,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 133/2026

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

Ilm.º. Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 757/2026, referente à compra de 1 (um) transformador trifásico de 150 kVA 13,8 Kv – 380/220 V, conforme DFD, Documento de Formalização de Demanda, emitido pelo Departamento de Engenharia, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma **LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS, CNPJ: 08.388.355/0001-01**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **RS 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sigam Ricardo Lucas Farias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

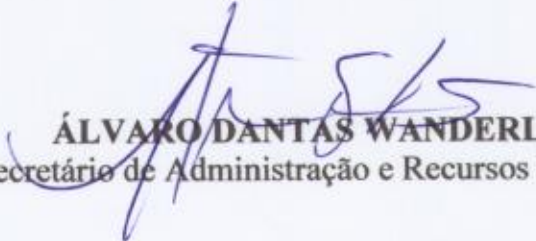
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 757/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fins de adquirir *Transformador de Distribuição Trifásico*, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do referido objeto destina-se a viabilizar a ligação elétrica das novas instalações da Creche da Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as exigências da concessionária de energia elétrica. Em razão do acréscimo de carga, decorrente da ampliação das instalações, a infraestrutura elétrica existente mostra-se insuficiente para atender à demanda projetada, tornando, indispensável a implantação de solução adequada ao suprimento energético da unidade.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	01	Unidade	Transformador de Distribuição Trifásico 150 Kva 13,8 kV – 380/220 V

3.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico compras.gov.br/CATMAT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Instrumento.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na cidade de João Pessoa/PB, de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, por servidor de Engenharia, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Carla Valéria Pereira de Góis**, matrícula 290.336-9

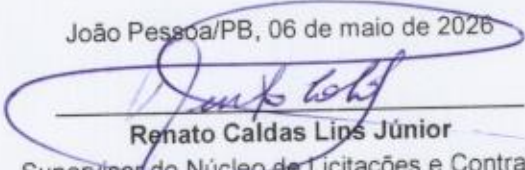


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2026



Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 86/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 757/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

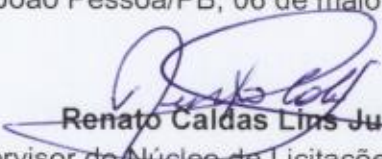
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 86/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de 01 (um) Transformador de Distribuição Trifásico*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 757/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2026.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	26/11/2017 Portaria 01546/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
16.195.582-7	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
LG TRANSPORTES E SERVICOS			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
08.388.355/0001-01	2520103503-1		
LOGRADOURO	NÚMERO		
R MARIA PRESOTTO PUCCI	1050		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
GALPAOII	DISTRITO INDUSTRIAL		
MUNICÍPIO	CEP		
JOAO PESSOA	58082-011		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
2710-4/02	FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
2710-4/02	FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS		
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,		
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS		
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE		
SIMPLES NACIONAL	15/03/2012		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO		
KARIME MARCELINO MEDEIROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR		
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE		
CAC-GR1	05/09/2026		
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO		
202603050820546971	05/03/2026 08:20:54		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ JOÃO PESSOA

Telefone: 36123869, 36123868, 36123878, 36123886, 36123867

Email: cacgr1@sefaz.pb.gov.br

Endereço: R DEPUTADO ODON BEZERRA, 184 [Plsco E2, Shopping Tambia] TAMBIA - JOAO PESSOA - PARAIBA. CEP: 58020-500

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE : 25201035031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2600057940		
NIRE (Sede) 25201035031	CNPJ 08.388.355/0001-01	Data de Ato Constitutivo 26/10/2006	Início de Atividade 25/10/2006		
Endereço Completo Rua MARIA PRESOTTO PUCCI, Nº 1050, GALPAOII, DISTRITO INDUSTRIAL - João Pessoa/PB - CEP 58082-011					
Objeto Social Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome KARIME MARCELINO MEDEIROS	CPF/CNPJ 046.769.134-78	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARIME MARCELINO MEDEIROS		CPF 046.769.134-78	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 27/07/2022	Número 25201035031	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2025, às 08:29:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 13UJ0F5B.

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário-Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.388.355/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KARIME MARCELINO MEDEIROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2026 às 09:18 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A965.8199.99B9.12BC

Emitida no dia 26/02/2026 às 08:32:48

Nome Empresarial:

LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Endereço:

MARIA PRESOTTO PUCCI

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

18.195.582-7

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1050

CNPJ/CPF:

08.388.355/0001-01

Complemento:

GALPAOII

CEP:

58082-011

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.388.355/0001-01

Razão Social: LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: LG TRANSFORMADORES E SERVICOS

Certidão emitida às 09:16 de 04/03/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1t2i.gIXF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.388.355/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:22 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **3E1F.7716.F1BE.2644**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.388.355/0001-01

Certidão nº: 13761604/2026

Expedição: 04/03/2026, às 09:09:23

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.388.355/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.388.355/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG TRANSFORMADORES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA PRESOTTO PUCCI	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO GALPAOII
--------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 58.082-011	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9996-8365
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 09:15:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.388.355/0001-01
Razão Social: LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
Endereço: R MARIA PRESOTTO PUCCI 1050 GALPAOII / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408481874396063

Informação obtida em 04/03/2026 09:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Balanco Patrimonial - 31 de Dezembro de 2024

Empresa: LG Transformadores Industria e Serviços EIRELI - ME - CNPJ: 08.388.355/0001-01
Endereço: Rua Maria Presotto Pucci, Complemento: Galpão II, N.º: 1050,
Bairro: Distrito Industrial, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58082011, Telefone: (83) 993061388
NIRE: 25201035031 - Data: 31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	837.191,40 D
1.01	Ativo Circulante	837.191,40 D
1.01.01	Disponibilidades	157.699,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	157.699,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	157.699,50 D
1.01.03	Clientes	305.933,04 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	305.933,04 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	305.933,04 D
1.01.15	Estoques	373.558,86 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	373.558,86 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	373.558,86 D
Total Ativo		837.191,40 D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 837.191,40 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos)

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2024

PHELLIPE MATIAS
FERNANDES:06457846483

Phellipe Matias Fernandes
Contador
CPF 064.578.464-83
CRC PB 009706/O-1

KARIME MARCELINO
MEDEIROS:04676913478

Karime Marcelino Medeiros
Sócia - administradora
CPF nº 046.769.134-78



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2026

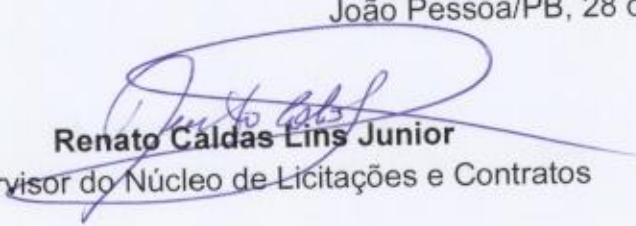
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 86/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 08.388.355/0001-01**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata da entrega, bem como, ter demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

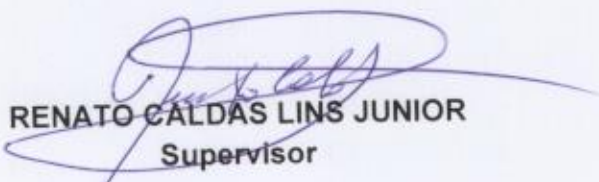
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 757/2026, Dispensa de Licitação nº 86/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 08.388.355/0001-01**, para *aquisição de 01 (um) Transformador de Distribuição Trifásico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**, com fundamento no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 109 /2026-SEFIN

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 757/2026, Dispensa de Licitação nº 86/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 08.388.355/0001-01**, para *aquisição de 01 (um) Transformador de Distribuição Trifásico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**, com fundamento no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 44905200.500.

Atenciosamente,

pp 

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 08.388.355/0001-01**, para *aquisição de 01 (um) Transformador de Distribuição Trifásico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**, com fundamento no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital
por BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.05.28
08:58:33 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

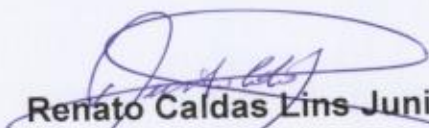
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 757/2026, Dispensa de Licitação nº 86/2026, que teve como vencedora a firma **LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 08.388.355/0001-01**, para *aquisição de 01 (um) Transformador de Distribuição Trifásico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

14-05-2026

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2026	01342

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13 CÓDIGO

010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 1 - DEBITADO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao DEBITO Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		44905200		500		00037		23.484,00

20	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E N.º CC		
02	ELETRAFO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	52.011.829/0001-93	521576	000 000000000-		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, S/A, PTO, ETC		
RUA PADRE MONTE						
Bairro ou Distrito		Cidade ou Município		U.F.	C.E.B.	TELEFONE
BRO GOIA		Goi\u00e2nia		GO	74485150	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA				20	23	EFEITO
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL
20	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO	
04	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO	
05	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO	
06	22		37		37		

07	23	4	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL	23	PROCESSO Nº
					757/2026

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de transformador trifasico para uso desta assembleia	UND	1,0	23484,00	23484,00
Total da Despesa:				23.484,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
629.881,76	606.397,76	54.206,76	30.722,76
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Silvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS	
ESPAÇO RESERVADO		43 DATA	
		14/05/2026	
ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
, EM / /			



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO

2026

7 NÚMERO

01598

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13 CÓDIGO

010001

TIPO DE CRÉDITO

CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO

FUNDO ESPECIAL

1

1 - OBRIGADO SUPLENTE
2 - ESPECIAL
3 - EXTRAORDINÁRIO
4 - FUNDO ESPECIAL

Situação 582220 N° 1

35 U.O.

39 PROGRAMA DE TRABALHO

50 NATUREZA DA DESPESA

58 F.R.

60 D.V.

61 IMPORTÂNCIA

23.484,00

NOME DO CREDOR

02 ELETRAFI EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

52.011.829/0001-93

22 CÓDIGO

000

CODIGO DO BANCO E N.º CC

000000000-

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)

NÚMERO

ANDAR, SALA, N.º, ETC

RUA PADRE MONTE

BAIRRO OU DISTRITO

CIDADE OU MUNICÍPIO

U.F.

C.E.P.

TELEFONE

BRO GOIA

Goia00e2nia

GO

74485150

PROGRAMAÇÃO DE CAIXA

03 22 JANEIRO

37 FEVEREIRO

37 MARÇO

04 22 ABRIL

37 MAIO

37 JUNHO

05 22 JULHO

37 AGOSTO

37 SETEMBRO

06 22 OUTUBRO

37 NOVEMBRO

37 DEZEMBRO

EFETO

- 1 - OBRIGAÇÃO
2 - SUPLEMENTAÇÃO
3 - ANULAÇÃO PARCIAL
4 - ANULAÇÃO TOTAL

4

N.º DO EMPENHO
A SUPLENTE
OU ANULAÇÃO

01342

07

LICITAÇÃO

4

- 1 - CONTRATO
2 - T. PRECISO
3 - CONTRATO
4 - CONTRATO

0

PROCESSO Nº
757/2026

ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE

QUANT

PREÇO

PARCIAL

TOTAL

Valor que anula totalmente a
NE 1342.

UND

1,0

23484,00

23484,00

Total da Despesa:

23.484,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

589.525,56

613.009,56

PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

137.334,56

160.818,56

RESPONSÁVEL PELA MISSÃO

Laiza Ferreira de Almeida

AUTORIDADE ORDENADORA

Código do Ordenador

388976

BRUNO MOUZINHO REGIS

43 DATA

28/05/2026

ESPAÇO RESERVADO

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO
DO SERVIÇO.

EM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.388.355/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2006
NOME EMPRESARIAL LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG TRANSFORMADORES E SERVICOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARIA PRESOTTO PUCCI		NÚMERO 1050	COMPLEMENTO GALPAOLI	UF PB
CEP 58.082-011	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9996-8365		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
DEPTº DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

NOSSO TELEFONE 3214-4580 / 3214-4652

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 172/2026

João Pessoa, 28 de maio de 2026

FIRMA: LG TRANSFORMADORES E SERVIÇOS
END.: RUA MARIA PRESOTTO PUCCI, 1050, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA

Dados para faturamento:
ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
ENDEREÇO: PRACA JOÃO PESSOA S/N
BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB

CNPJ: 09.283.912/0001-92

Item	Qtde.	Unidade	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	1	Unid.	EQUIPAMENTO Transformador Trifásico a Óleo Mineral Isolante POTÊNCIA 150 KVA CLASSE DE TENSÃO PRIMARIA – KV 15 KV CLASSE DE TENSÃO SECUNDARIA – KV 1.2 TENSÃO PRIMARIA 13800/13200/12600/11400/10800/10200V LIGAÇÃO PRIMARIA DELTA TENSÃO SECUNDARIA 380/220V LIGAÇÃO SECUNDARIA Estrela com neutro acessível FREQUENCIA – HZ 60 HZ RESFRIAMENTO ONAN BUCHA DO PRIMARIO NA TAMPA BUCHA DO SECUNDARIO NA LATERAL GANCHO DE SUSPENSÃO SIM SUPORTE DE POSTE SIM SUPORTE DE PARA RAIO SIM BUCHA DE PORCELANA CONVENCIONAL SIM GRUPO DE LIGAÇÃO Dyn1 ENROLAMENTO Alumínio OBRA PARTICULAR SIM - RELATÓRIO / NOVO / NFE/ GARANTIA SIM	23.900,00	23.900,00
VALOR TOTAL R\$				R\$	23.900,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Sérgio Kizian de Vasconcelos
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO
2026

7 NÚMERO
01599

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
09.283.912/0001-92									
UNIDADE GESTORA									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
13 CÓDIGO									
010001									
20 TIPO DE CRÉDITO									
23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO									
23 FUNDO ESPECIAL									
01 1									
Situacao 0000000000- 1									
35 U.O.									
39 PROGRAMA DE TRABALHO									
50 NATUREZA DA DESPESA									
58 F.R.									
60 D.V.									
61 IMPORTÂNCIA									
01101 01.122.5046.4216 44905200 500 00037 23.900,00									
20 NOME DO CREDOR									
02 LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS 08.388.355/0001-01 523261 000 000000000-									
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)									
RUA MARIA PRESOTTO PUCCI									
BAIRRO OU DISTRITO									
CIDADE OU MUNICÍPIO									
U.F.									
C.E.R.									
TELEFONE									
DISTRITO INDUST Jo\000e3o Pessoa PB 58082011									
20 PROGRAMAÇÃO DE CAIXA									
03 22 JANEIRO 37 FEVEREIRO 37 MARÇO									
20 22 ABRIL 37 MAIO 37 JUNHO									
04 22 JULHO 37 AGOSTO 37 SETEMBRO									
05 22 OUTUBRO 37 NOVEMBRO 37 DEZEMBRO									
06									
20 23 EFEITO									
1 - OBRIGAÇÃO									
2 - SUPLEMENTAÇÃO									
3 - ANULAÇÃO PARCIAL									
4 - ANULAÇÃO TOTAL									
1									
23									
07									
29 LICITAÇÃO									
1 - CONTRATO									
2 - T. PREÇOS									
3 - CONCORRÊNCIA									
4 - DISPENSA									
0									
33 PROCESSO Nº									
757/2026									

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
Valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de transformador trifasico para uso desta Assembleia.	UND	1,0	23900,00	23900,00
Total da Despesa:				23.900,00

CODATA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
613.009,56	589.109,56	137.334,56	113.434,56
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Laiza Ferreira de Almeida		Codigo do Ordenador 388976	
		BRUNO MOUZINHO REGIS	
		43 DATA	
		28/05/2026	
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
		, EM / /	



LG TRANSFORMADORES
INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
RUA MARIA PRESOTTO PUCCL, 1050, GALPAO II
DISTRITO INDUSTRIAL
João Pessoa - PB
CEP: 58.082-011

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 361
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2526 0608 3883 5500 0101 5500 1000 0003 6114 9233 8271

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225260024835635 10/06/2026 12:04:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161955827	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.388.355/0001-01	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		CNPIC/PF 09.283.912/0001-92	DATA DA EMISSÃO 10/06/26
ENDEREÇO PRACA JOAO PESSOA, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.013-140	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO João Pessoa	FONE	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO-CONTRIBUINTE
		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		23.900,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA 23.900,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				0 - Remetente				UF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
1,00	Transformador		100560	760,000	760,000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VLK UNIT	VLK TOTAL	ICMS	VLK ICMS	VLK IPI	ICMS	ALIQ IPI
1700011	Transformador TRIF. 150 kVA, 13800/380V	85042100	0102	5101	PC	1,0000	23.900,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

Assinado digitalmente por Alvaro Santos Wanderley, Secretário de Administração e Recursos Humanos, em 10/06/2026 às 12:04:08.

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1327381		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL." II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE IPI E DE IPI".
Dados bancários:
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Bicoobredi
Agência: 2201, Conta: 9001040, CNPJ: 08.388.355/0001-01
Pedido do cliente: 01399

RESERVADO AO FISCO

Sistema de gestão www.maxiprod.com.br

RECEBEMOS DE LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº 361 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO JOAO PESSOA ASSEMBLEIA	VLK TOTAL NOTA 23.900,00	



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 212/2026.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

Ilm^a Sra.

SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de Pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 757/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de um transformador trifásico para uso desta Assembleia, em favor da firma: **LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA- CNPJ: 08.388.355/0001-01, Nota Fiscal n.º 361, no valor total de R\$ 23.900,00 (Vinte três mil e novecentos reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARAIBA

Bergio Ricardo Lucas Farias
Depto. de Patrimônio e Compras
Diretor